



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 18.08.22

Requerimento nº 223/2022 de 17 de Agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras

Eu, **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Saúde, que providencie a contratação de mais Psicólogos para atender nas unidades de saúde deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de dar assistência a um maior número de pacientes, pois a demanda é gigante e são poucos profissionais para dar suporte.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de oferecer assistência principalmente as pessoas carentes que não tem condições de costear o tratamento, pois na maioria dos casos o tratamento é por tempo indeterminado.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**,
São Miguel/RN, 17 de Agosto de 2022.

Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO** – PSD